

solicitação de nota fiscal - competência JUNHO/ 2024 - contrato 022/2021**Sibele Schneider de Lima** <sibeleles@ufcspa.edu.br>

21 de agosto de 2024 às 08:51

Para: Ana Paula Oleszko | Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>

Cc: "gestaocontratos@ufcspa.edu.br" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Prezada Ana Paula,

No dia **21/06/2024** a cobertura Milena Bierhals realizou a cobertura de 02 postos na UFCSPA:

- Maiza Cauane Machado Bicca (Aux. Adm - Auditoria UFCSPA)

- Chaianne Barreto (Recepcionista - Recepção P1)

Conforme consta nas cartas de apresentação (em anexo) enviadas pela supervisora administrativa Karoline, no dia 21/06/2024, das 14h às 15h não houve cobertura da Maiza, pois a Milena estava cobrindo o intervalo na recepção.

Solicitamos que os pedidos de esclarecimentos / correção sejam anteriores à emissão da nota fiscal.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 11:31, Ana Paula Oleszko | Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Em relação à glosa identificada no IMR Comp. 06/2024, referente a faltas sem cobertura, venho, por meio deste e-mail, solicitar a revisão do desconto aplicado.

Gostaria de esclarecer que a colaboradora Maiza Cauane Machado Bicca trabalhou no dia 21/06 no período das 08:49 às 10:43, conforme evidenciado no ponto em anexo. Após esse horário, a colaboradora apresentou atestado médico para o restante do dia.

Para cobrir a ausência de Maiza Cauane Machado Bicca a partir das 10:43, a cobertura foi realizada por Milena Bierhals Quevedo, que já se encontrava no cliente para a cobertura do posto vago de recepção. Assim, a cobertura do posto de Aux. Adm. (Maiza) foi garantida de forma integral, não havendo, portanto, falta na cobertura desse posto para o dia em questão.

Dessa forma, solicito que seja considerada a cobertura total para o posto mencionado e que o desconto relacionado seja suspenso.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo o retorno.

At.te,

**Ana Paula Oleszko | Gestora de Contratos****48 3346-7887 Ramal: 9215**

Adservi Administradora de Serviços Ltda

Rua Geroncio Thives, 196 - Barreiros, São José/SC - CEP: 88.117-290

www.grupoadservi.com.br

uma empresa do  **grupo altum**

2 anexos



COBERTURA CHAIANE 21.06.pdf

303K



COBERTURA MAIZA 21.06.pdf

303K